

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 483/2018

Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Gaúcha, localizada em frente a Escolinha Dona Rosa, em Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de um redutor de velocidade na sede distrital de Porto Mendes.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere a instalação do referido equipamento público na Rua Gaúcha, em local próximo da Escolinha Dona Rosa.

Desta maneira, veículos e motocicletas serão obrigados a diminuir a velocidade quando passarem pelo local, aumentando a segurança de todos, especialmente das crianças.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

DORIVALDO KIST - NÉCO

Vereador